



Belo Monte: uma cartografia da ausência.
Fonte: montagem das autoras, 2016

Belo Monte: uma cartografia da ausência – os beiradeiros atingidos

Bruna Ribeiro Alves¹e Maytê Tosta Moledo Coelho²

Orientadores: Profa. Dra. Marta Maria Lagreca de Sales (EC e FAU-USP) e Prof. Dr. José Paulo Gouvêa (EC)

Colaboradores: Prof. Dr. José Guilherme Schutzer (EC), Prof. Dr. Paulo Bomfim (IFSP)

Pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida junto ao projeto Contracondutas entre junho de 2016 e janeiro de 2017³

Resumo

Por meio de uma perspectiva crítica, o presente artigo busca utilizar recursos cartográficos para analisar os processos de desterritorialização e reterritorialização sofridos pela população beiradeira, localizada nos municípios nas áreas de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.⁴ Pretende-se, a partir da análise das representações cartográficas oficiais, identificar não somente como a população impactada aparece nessas representações, mas também as ausências nelas contidas. Sobretudo as que se referem aos conflitos desencadeados pelos processos de desapropriação e reassentamento, entendidos como principais conflitos entre políticas desenvolvimentistas e populações vulneráveis, agentes antagônicos entre a hegemonia econômica e resistência social.

Palavras-chave

cartografia; desenvolvimento; territorialidade.

Belo Monte: an absence's cartography – the affected riverside communities

Through a critical perspective, this article aims to use cartographic resources to analyze the processes of deterritorialization and reterritorialization suffered by the population that lives by the river, which is located on the counties on the Belo Monte Hydroelectric Power Station's influence. The study's intention, based on official cartographic representations analysis, is to identify not only how the impacted population is shown in these representations, but also the absences restrained therein, especially the ones related to the conflicts unleashed by the expropriation and resettlement processes, known as the main conflicts between developmental policies and vulnerable population, antagonistic agents between the economic hegemony and social resistance.

Keywords

cartography; national development; territoriality.

Belo Monte: una cartografía de la ausencia – las comunidades ribereñas afectadas

A través de una perspectiva crítica, este artículo busca utilizar los recursos cartográficos para analizar las experiencias de desterritorialización y reterritorialización sufridas por la población que vive cerca del río, ubicada en los municipios en las zonas de influencia de la Planta Hidroeléctrica de Belo Monte. La intención de ese estudio, a través del análisis de las representaciones cartográficas, es identificar no sólo como la población impactada aparece en esas representaciones, sino también las ausencias allí existentes, sobre todo las que se refieren a los conflictos desencadenados por las experiencias de desapropiación y reasentamiento entendidos como los principales conflictos entre políticas desarrollistas y poblaciones vulnerables, agentes antagonistas entre la hegemonía económica y resistencia social.

Palabras-clave

cartografía; desarrollo; territorialidad.

1 Introdução: Belo Monte e seus impactos sociais

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte, terceira maior hidrelétrica do mundo, foi construída na bacia do Rio Xingu, próxima ao município de Altamira, no norte do Pará. O projeto e obra, operados pela Norte Energia S.A., estão inseridos no Plano de Aceleração de Crescimento (PAC), programa do governo federal lançado em 2007, visando à implementação de grandes obras de infraestrutura com finalidade de alavancar o desenvolvimento nacional analogamente a planos anteriores existentes no Brasil. (figura 1)

Seu projeto original é previsto desde o período da ditadura militar, incluso no II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974), e, desde o início, tem sido contestado por diversos setores da sociedade, tanto por ambientalistas, quanto pelas comunidades locais. Constitui uma prática comum na história do planejamento nacional a implantação de grandes obras de infraestrutura, que contribuem para o deslocamento territorial de grandes contingentes populacionais em

situação de vulnerabilidade social e geram, conseqüentemente, o dismantelamento e a desorganização de vínculos e modos de vida locais. Pode-se constatar que Belo Monte repetiu esse modelo de planejamento e operacionalização.

Para viabilizar a construção da UHE Belo Monte foram realizados os Estudos de Impactos Ambientais (EIA)⁵ e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA),⁶ documentos que reúnem os estudos elaborados acerca dos impactos socioambientais relacionados à implantação da obra na região. Compreendendo a inevitabilidade de impactos, no processo de licenciamento ambiental, foram previstas ações antecipatórias e de compensação comprometidas com os órgãos de seguridade ambiental e com movimentos sociais representantes da população afetada, a fim de mitigar as consequências antevistas e aprovadas por meio do PBA – Plano Básico Ambiental de 2001.



Figura 1. Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Fonte: Ministério do Planejamento (PAC), 2016.

Consta do RIMA, o dimensionamento de impacto na área diretamente afetada (ADA) em 2.822 pessoas na zona rural e 16.420 pessoas na zona urbana. O documento apresenta como principais subtrações no âmbito socioeconômico a perda de imóveis, benfeitorias, renda, fontes de subsistência, equipamentos sociais e interrupção de estradas e acessos, como situações a serem contornadas com a aplicação das medidas compensatórias em diversos planos de assistência, como ações de auxílio e mitigação dos impactos referentes à realocação destas populações.

Desde a emissão da primeira licença, foram evidentes os inúmeros problemas na condução do processo de licenciamento, tais como a insuficiência de estudos concretos sobre a qualidade da água dos reservatórios e as incertezas quanto às condições ambientais da Volta Grande do Xingu após o desvio do rio, uma região de rica biodiversidade e berço de inúmeras espécies endêmicas de fauna e flora, além de abrigar diversos povos indígenas. Diante do sensível contexto da região, torna-se notória a defasagem entre o tempo necessário para o cumprimento adequado das condicionantes socioambientais e o cumprimento dos cronogramas preestabelecidos para a implementação das obras da Usina. Este descompasso, aliado à grande quantidade e desorganização na gestão dessas condicionantes,⁷ impediu a devida realização das ações antecipatórias de prevenção dos impactos e dos cuidados com os reassentamentos.

De acordo com o Instituto Socioambiental

(ISA, 2015), o projeto atraiu aproximadamente 75 mil pessoas no período das obras, com impactos principalmente na zona urbana de Altamira,⁸ acarretando um aumento drástico e significativo nas demandas por infraestrutura e serviços públicos, já precários em toda a região. Os investimentos previstos e implantados para atender a melhoria na infraestrutura de saneamento básico, saúde, educação e segurança nas áreas de influência foram identificados como insuficientes e desprovidos de um planejamento mais minucioso, qualitativo e efetivo. No âmbito do reassentamento das famílias afetadas, é possível também identificar a precariedade em seu planejamento, pois tais contingentes foram obrigados a desocupar suas residências de maneira compulsória, devendo escolher alguma das “soluções”⁹ ofertadas de compensação, as quais, na maioria das vezes, não atendiam às suas reais necessidades. (figura2)

Devido à inundação até a cota 100 metros de altitude das áreas que margeiam o rio Xingu e os igarapés em Altamira (Ambé, Panelas e Altamira) para a criação dos reservatórios do Xingu e do canal, inúmeras edificações de uso residencial, comercial e serviços foram desapropriadas, gerando um expressivo processo de desterritorialização¹⁰ na região. Pode-se dizer que o programa de reassentamento urbano e rural das populações residentes dessas áreas também foi muito desorganizado, insuficiente e pouco transparente. Não houve, portanto, preocupação em procurar condições similares às antigas para os moradores, ocasionando grande prejuízo aos agricultores e comunidades beiradeiras,¹¹ que



Figura 3. Usina Hidrelétrica de Belo Monte - Área Diretamente Afetada (ADA). Fonte: RIMA – UHE Belo Monte, maio, 2009.

sobreviviam à base da pesca e tiveram seu modo de vida alterado de forma drástica, forçados a mudar para áreas distantes do Xingu.¹² (figura3)

Tais dados são apresentados pelo “Dossiê Belo Monte”, que aponta falhas na realização destas medidas, averiguando a precariedade da situação de cerca de 3000 famílias já residentes nos novos loteamentos previstos pelo programa de realocação urbana, os Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC).¹³

Observa-se que os reassentamentos estão localizados em áreas desprovidas de serviços públicos essenciais, como transporte, saúde e educação. Ademais, esta localização foi decisão exclusiva da Norte Energia¹⁴ sem comunicação com a população assistida, o que desacata a definição contida no Plano Básico Ambiental (PBA) que estabelecia que os RUC deveriam se localizar em até dois quilômetros de distância dos centros urbanos. Igual situação se deu na definição das dimensões das residências e do sistema construtivo, moldado *in loco* em concreto celular autoportante, o que impede que haja expansão da moradia e é inadequado para o clima local. Deste modo, a construção de residências, de padrão único e distantes do centro urbano de Altamira, sem transporte público ou equipamentos sociais, descumpra as medidas anteriores, as quais consideravam as particularidades de cada família.

Constatou-se, além do mais, o cerceamento da prática pesqueira tradicional, devido a alterações sucessivas por alagamentos em determinadas regiões para a construção dos reservatórios e canais da UHE. Houve retificações e redução da vazão de um trecho considerável do Rio Xingu,¹⁵ além das demais alterações ao longo do curso d’água, como grandes perdas devido a alterações das características físicas das águas do rio em seus aspectos originais, tais como, turbidez e pH, fatores que afetaram consideravelmente o meio biótico e a fauna aquática (LEONEL, 1998).

Conforme o “Dossiê Belo Monte” (ISA, 2015), a aplicação das condicionantes relativas à população indígena, por sua vez, foi realizada de forma irresponsável e equivocada, ocorrendo basicamente por meio do fornecimento de bens materiais e recursos monetários em forma de “mesadas”. Desta forma, criou-se um relacionamento de padrão clientelista entre os povos indígenas e a empresa construtora, de modo a gerar formas de dependência que colocaram em risco a saúde, a segurança alimentar e a autono-

mia desses povos, causando, assim, desestruturação social e o enfraquecimento dos sistemas de produção de alimentos. Dessa forma, os processos de organização e resistência indígena foram temporariamente “acalmados e controlados”, apesar dos efeitos perversos à saúde e à produtividade desses povos (ISA, 2015).

Tendo em vista a ocorrência de tais impactos, equívocos e atrasos em ações fundamentais para a garantia de direitos das populações atingidas, faz-se necessário comunicá-los e revelá-los. O questionamento – inerente e imprescindível – aponta para o modelo de desenvolvimento nos quais os grandes projetos de infraestrutura são planejados no país, para a relação paradoxal em que a noção de progresso e crescimento se confronta com populações autóctones,¹⁶ e de quais discursos e ferramentas legitimam ações políticas que representam grupos hegemônicos que se sobrepõem às resistências e identidades nem sempre tão minoritárias quanto as forças dominantes que as expropriaram, como pode ser observado no caso da Usina Hidrelétrica Belo Monte e segundo os conceitos a seguir abordados pela socióloga Dominique Perrot.

2 Desenvolvimento e populações tradicionais

O conflito entre desenvolvimento e populações autóctones se dá no embate entre duas perspectivas distintas, no qual, comumente, há a sobreposição de uma sobre a outra em favor do progresso. Grandes obras de infraestrutura mobilizam a desapropriação de enormes porções do território com argumentos sobretudo no que toca a questões de ordem técnico-econômicas, dirigidos para a ideia de bem coletivo. Segundo o conhecimento geral, o Aproveitamento Hidrelétrico de (AHE) Belo Monte representa 5,5% do que o Brasil precisa atualmente em termos energéticos; seus impactos, porém, têm grandes repercussões nos recursos naturais e nas populações tradicionais. Na lógica de (des)apropriação do território, ocorre a desagregação de arranjos sociais anteriormente estabelecidos e a desconfiguração das identidades culturais locais.

Se quisermos entender o que acontece realmente, independente das intenções e desejos por mais louváveis que sejam, é melhor desde já considerarmos o desenvolvimento enquanto relação inscrita em um dado jogo de forças que revela a História. A natureza dessa relação é caracterizada por uma

valorização geral das pessoas e recursos naturais através dos mecanismos do mercado. Ou, em outras palavras, por uma transformação sistemática da natureza e das relações sociais em bens e serviços para o mercado. Visto desse ângulo, o desenvolvimento aparece como o empreendimento de destituição e expropriação em proveito de minorias dominantes mais vasto e mais abrangente que já existiu. (PERROT, 2008, p.221)

Esta relação paradoxal se encontra em uma correlação de forças contrastante, principalmente sobre o significado da noção de território. Para as populações autóctones, o território vai mais além do que a apropriação funcional: constituía interação entre vivência e identificação com uma base geográfica, com o seu modo de vida, revelando relações afetivas e simbólicas. Já para o Estado, a interpretação funcional do território é predominante, e está relacionada à dominação, propriedade e valor de mercado (HAESBAERT, 2007).

No caso da implantação UHE Belo Monte, este *modus operandi* constituiu a linha conduto-

ra; ou seja, escolheu-se construir um empreendimento de dimensões monumentais, ainda que este provoque sérios danos ao meio ambiente e um deslocamento forçado das populações que faziam uso daquele território.

A população beiradeira rural e urbana viveu uma situação de grande vulnerabilidade em relação à UHE Belo Monte. Obrigados a desocupar suas residências, eles se viram diante de medidas compensatórias insuficientes para a reconstrução de seus modos de vida em outro local, seja pela quantia ínfima recebida na escolha de carta de crédito (o que inviabilizava a compra de um lote semelhante ao anterior), seja na opção pelos Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC) construídos pela concessionária Norte Energia, por meio de decisão unilateral acerca da localização e tipologia dos reassentamentos, sem diálogo efetivo com a população atingida. Não se respeitou, portanto, as singularidades das famílias beiradeiras, seus arranjos de vida anterior, que compreendiam pequenas plantações nos quintais, a pesca como subsistência e relações de vizinhança e solidariedade.

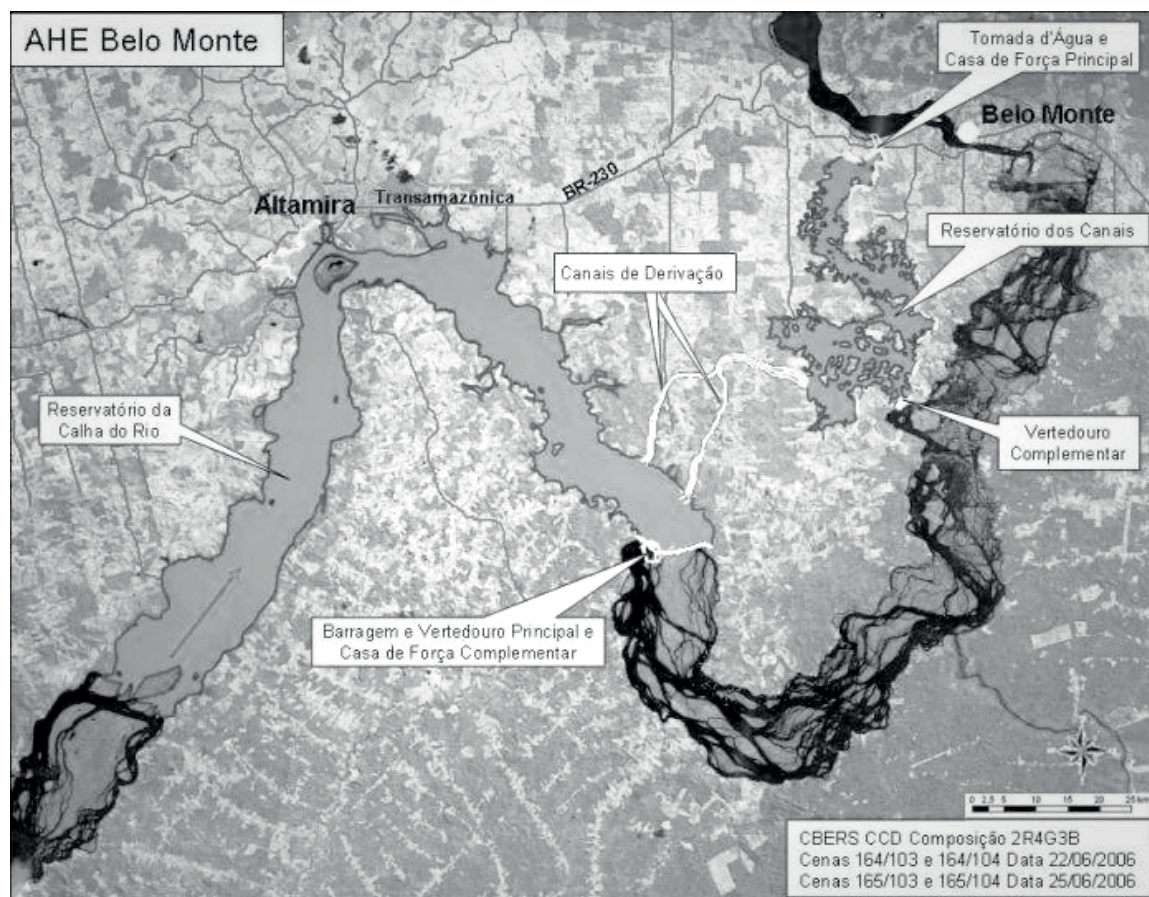


Figura 4. Imóveis da região dos Igarapés de Altamira. Fonte: Movimento Xingu Vivo, 2012.

Como visto, o atendimento se deu predominantemente por unidades residenciais padrão, com localização distante do rio Xingu e desconectadas de sua orla, igarapés e dos centros urbanos, provocando a atomização, a desarticulação de vínculos e das relações de vizinhanças e reciprocidade e, por fim, a desagregação de comunidades e relações sociais. (figuras 4 e 5)

Populações tradicionais são encaradas por olhares desenvolvimentistas como economicamente pobres e, portanto, carentes de desejos ou de estruturas socioculturais. A lógica que se estabelece é aqui traduzida como autoritarismo de ordem político-econômica. Suprime resistências locais e a continuidade de práticas tradicionais. Diante da dimensão dos grandes empreendimentos, do volume de recursos investidos, da cadeia de fornecedores envolvida e da tributação decorrente nas fases de implantação e operação, os impactos sociais sobre essas populações tradicionais parecem inexpressivos em termos numéricos, tanto em relação ao número de pessoas envolvidas quanto ao volume de recursos vinculados à compensação socioambiental.

Sem querer negar a grande diversidade de situações e histórias particulares, podemos adiantar que os povos autóctones se distinguem dos outros segmentos da sociedade nacional pelo fato de que não são “desenvolvidos” no sentido comum do termo. Na verdade, as sociedades tradicionais não aderem à noção de lucro individual infinito. Tais sociedades praticam uma economia da reciprocidade, muitas vezes mais importante que aquela do comércio de mercado; elas não têm acesso ao avanço científico do conhecimento, isto é, à reflexividade sistemática e ao deslocamento cognitivo em seu axioma e produzem uma racionalidade holística do social, antes que uma racionalidade puramente econômica, para evocar apenas alguns traços fundamentais que as caracterizam. Ser desenvolvido é ter aceitado de maneira irreversível a lógica essencialmente transitiva do desenvolvimento. Em compensação, rejeitar o desenvolvimento é recusar uma relação assimétrica que visa converter as pessoas em elementos atomizados e enfraquecidos de um vasto movimento controlador e impessoal. Recusar o desenvolvimento é assumir seu próprio destino e não estagná-lo ou retardá-lo, como considera a visão mítica de uma história linear própria do Ocidente. (PERROT, 2008, p.227).

Os beiradeiros desenvolvem uma identifica-

ção social particular com o rio, sendo a água um fator decisivo de escolha e de concentração destas populações, pois está ligada intrinsecamente ao modo de vida e subsistência, conformando, assim, uma relação íntima entre as atividades sociais e o espaço. O beiradeiro ou ribeirinho¹⁷ é o pescador artesanal e rural, que reside em vilas, colocações às margens do rio, caracterizando o modo de vida do interior amazônico, não tendo a pesca como profissão, mas como atividade de subsistência e acesso ao mercado. Portanto, o que se encontra em risco, está para além do valor material, consiste na dissolução de uma diversidade étnica, infringindo aos direitos humanos. “A prática do deslocamento forçado constitui uma violação grosseira aos direitos humanos, em particular o direito à moradia adequada” (SBPC, 2016).

O ribeirinho necessita estar no centro de uma política de promoção do desenvolvimento sustentável da pesca na Amazônia e de seu gerenciamento ambiental. As soluções a serem buscadas vão desde o reconhecimento de sua condição de pescador eventual, até o conjunto de sua difícil condição de sobrevivência. Frequentemente, são menos organizados do que os dedicados em tempo integral à pesca comercial. As estradas, a colonização, a pecuária, tendem a valorizar suas terras, empurrando-os a biscates na periferia das cidades, perdendo em qualidade de vida. No interior, sua situação de baixa renda é agravada pelo analfabetismo dominante, pelo quadro de carências de atendimento à educação, saúde e comercialização, embora sua nutrição seja melhor assegurada do que nas periferias carentes dos grandes centros. (LEONEL, 1998, p.29).

Este paradoxo requer que se discutam políticas públicas de planejamento sob novos arranjos socioterritoriais, que se orientem a práticas de medidas de baixo impacto e que resolvam os agravantes implicados de forma eficiente, dentre eles as pressões para uma licitação rápida e processos de licenciamento ambiental atropelados pelos interesses econômicos e financeiros envolvidos nas grandes obras. A prática necessita se distanciar de uma ação expropriatória, na qual se possa discutir, junto à sociedade civil, em especial àquela parcela afetada diretamente, qual é o desenvolvimento ambicionado, já que isso implica impactos socioambientais irreversíveis e transformações socioeconômicas de populações historicamente ocultas e desamparadas pelas

políticas públicas (PERROT, 2008).

O que se observa no caso de UHE Belo Monte, é um conflito relacionado à concepção de prioridades, em que prevalece o modelo de crescimento econômico e industrial sobre o meio ambiente e as comunidades locais, e a quantidade de impactos negativos ameaça as condições de sua reprodução sociocultural. Nota-se a utilização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para fins burocráticos de licenciamento da obra, prática que tende a minimizar as interferências. Historicamente,

há no setor a tendência a considerar qualquer estudo como irreversível, e quanto mais longo e custoso, mais difícil o recuo: uma prática de fato consumada, sustentada por fortes interesses. Argumenta-se que um estudo prévio de uma Hidrelétrica custa em média US\$ 16 milhões, ou seja, num país em processo de “desenvolvimento”, estudou-se a obra, há que executá-la. Com os projetos semiaprovados na mão, as construtoras ficam de tocaia nos cofres públicos para viabilizá-los, quando não os antecipam, comprometendo previamente o orçamento governamental (LEONEL, 1998, p.193).

É necessário, portanto, ampliar a lógica no âmbito do planejamento para além do provei-

tamento energético, compreendendo que “os rios servem a outras atividades produtivas, como a navegação, controle de cheias, irrigações, abastecimento, diluição de resíduos afluentes, à vida dos animais, à pesca e/ou, simplesmente, ao lazer do cidadão, à paisagem, e, sobretudo, como água potável” (LEONEL, 1998, p. 188). Tais fatores carecem de maior detalhamento nos documentos oficiais, suscitando a interpretação de que as forças que regem projetos desenvolvimentistas encontram justificativa e legitimação para as suas intervenções no isolamento e esquecimento das populações autóctones.

3 Processos de desterritorialização e a reterritorialização redutora de vínculos

Os processos de desterritorialização e reterritorialização,¹⁸ conforme conceitua Rogério Haesbaert, afetam relações intrínsecas entre território e sociedade, conformando uma territorialidade distinta. Representam particularidades de parcelas sociais, constituindo formas de apego a identidades territoriais (HAESBAERT, 2007, p.23). As ocorrências de destituições territoriais implicam rupturas de organizações sociais anteriores, submetendo-as a reterritoria-



Figura 4. Imóveis da região dos Igarapés de Altamira. Fonte: Movimento Xingu Vivo, 2012.

lizações em outras porções do espaço, que podem vir a não se restabelecer. (figura 6)

A compreensão da existência de territorialidades¹⁹ se faz na confluência de multiterritorialidades²⁰ e, portanto, dizem respeito a noções diversas sobre o significado de território, ou seja, a multiplicidade de expressões no/do território. Haesbaert trabalha, sobretudo, com a dupla conotação de território, uma de significado simbólico e outra, material – justamente, as duas implicações observadas no paradoxo entre desenvolvimento e populações autóctones no caso da UHE Belo Monte.

Território pode aproximar-se do conceito de dominação, logo relacionado à instituição de um poder político, jurídico, servindo as lógicas do capital e, deste modo, encadeado à concepção de propriedade. Mas também pode associar-se à ideia de identificação e apropriação do território, vinculada ao usufruto espacial e à vivência, conformando um reconhecimento cultural.

A autoridade da territorialidade estatal sobre o território de sua jurisdição, que legitimam obras de infraestrutura (como as da UHE Belo Monte), se sobrepõe às territorialidades locais, provocando o encadeamento de desterritorializações e reterritorializações, decorrentes tanto dos fluxos migratórios resultantes, como dos

processos de desapropriação e reassentamento da população diretamente afetada pela obra. Observa-se a perda do território vivido pelo deslocamento forçado decorrente de forças externas hierarquicamente superiores, de privilégio político e econômico.

No caso específico, as populações levantadas pelas empresas, que realizaram o cadastramento das famílias e propriedades localizadas na área diretamente afetada pela obra, foram desalojadas compulsoriamente e obrigadas a criar relações com um novo território, a região de sua realocação, gerando impactos diretos no seu *modus vivendi* e em vínculos anteriores.

A pesquisa elaborada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC, 2016), por meio de entrevistas junto à população ribeirinha deslocada compulsoriamente pela construção da usina, averiguou a ocorrência de situações arbitrárias, que descumpriram as normas de mitigação e compensação estipuladas por órgãos estatais e pelo próprio estudo de impacto ambiental elaborado em nome da concessionária do projeto.

A SBPC atestou, pela descrição por parte dos ribeirinhos, o episódio de deslocamento forçado, que compreendeu a remoção rural da área referente às ilhas e às beiras do rio, e na



Figura 5. Imóveis do Reassentamento Urbano Coletivo (RUC). Fonte: foto de Júlia de Francesco, 2016.

remoção urbana, compreendendo a área dos igarapés e a orla do município de Altamira. A partir dos relatos, constataram-se violações dos direitos humanos, dentre as quais o não cadastramento de algumas famílias, a ocorrência de incêndio culposo a residências desta população, o oferecimento de indenizações insatisfatórias e injustas, a imposição sobre as escolhas das famílias sobre as medidas compensatórias, a ausência de proposições que indicassem alternativas de contínuo dos ofícios das famílias que dependiam da moradia à beira rio para assegurar sua subsistência. (SBPC, 2016, p.100-101)

A empresa Elabore foi fazer o cadastro e falaram que iríamos ser indenizados e realocados, mas não especificaram o valor e chamaram a gente para uma reunião na cidade, na Casa de Governo. Quando estávamos na cidade, minha cunhada ligou dizendo que tinham colocado fogo na casa nova com tudo dentro. A gente só tinha dormido uma noite na casa nova depois que ficou pronta. Voltamos para lá, mas estava tudo queimado e tivemos que ficar morando embaixo de uma lona até irmos para outro lugar. Recebemos só R\$ 610,00 reais pelos pés de fruta da ilha, mais nada

(SBPC, 2016, p.100-101, Relato de José Eládio de Souza Botelho).

Os desdobramentos dessas ações foram a dispersão urbana, as perdas de sujeitos sociais e a dissolução de comunidades e redes familiares, que englobam tantos valores materiais, quanto imateriais – valores simbólicos, culturais e afetivos com o lugar, portanto.

A desterritorialização, neste caso, se desenvolve de maneira autoritária, devido à falta de informação e de diálogo, à perda do controle e da segurança da população beiradeira sobre/em seus territórios (SBPC, 2016, p.20), destituídos de seu abrigo físico, à perda de identificação espacial anteriormente estabelecida e à dissolução de conexões e fluxos sociais, bem como de suas estratégias de sobrevivência no território historicamente desenvolvidas. Tais fatores colocam em risco a manutenção do modo de vida ribeirinho, característico da região. O estudo da SBPC averiguou que entre as 118 famílias entrevistadas, mais da metade (53% das pessoas) nasceram e foram criadas nas margens do rio Xingu ou no mosaico de ilhas que



Figura 6. Reassentamento Urbano Coletivo (RUC). Fonte: Ministério do Planejamento (PAC), 2016.

compõem o território do médio Xingu (SBPC, 2016, p.98).

Lá hoje o negócio é difícil, tudo é comprado e caro, tem o rio mas não tem peixe nem outra mistura porque também não tem caça. A terra é muito longe e a escola onde os mais novos estudam fica a 12 km dali. Temos um gasto grande com combustível. Mas foi o lote que deu para comprar com o dinheiro da indenização, não tinha outra opção, não dava para comprar nada por perto porque as terras aqui tinham subido de preço. A terra lá é só areia, só presta para capim, só dá para plantar macaxeira, é muito quente, não está dando para plantar nada (SBPC, 2016, p.104, Relato de Claudio Gonçalves Pessoa).

A superação de tal modelo faz-se necessária para que populações tradicionais logrem a continuidade e a conservação de suas atividades sociais, sem que sejam prejudicadas irreversivelmente. Logo, é indispensável que as políticas públicas adotem uma lógica de projeto que tenha condições de desempenhar, fundamentalmente, uma função protetora e lhes seja permitido avaliar se o desenvolvimento desejado pela minoria será ou não impedido pela intervenção causada (PERROT, 2008, p.224). Deste modo, a compreensão da existência de multiterritorialidades, uma sobreposição lógica de territórios, hierarquicamente articulados, “encaixados” (HAESBAERT, 2007, p.35), é essencial para fundamentar critérios, a fim de evitar o conflito deste paradoxo entre Estado/empresas e povos autóctones, pois, como se observa, constituem perspectivas distintas para uma mesma porção do território, concepções de escalas diversas que se sobrepoem.

A ótica da multiterritorialidade, portanto, se apresenta como uma melhor assimilação do engendramento dos impactos gerados por projetos de desenvolvimento, já que contempla a multiplicidade de expressões no/do território, a territorialidade, que pode incorporar as diversas relações econômicas, culturais e políticas que se dão no território, ligadas diretamente ao modo de utilização, organização e significação do espaço por determinada sociedade/comunidade (HAESBAERT, 2007, p.22).

4 Cartografia da ausência

Um dos instrumentos utilizados pelo Estado para a legitimação desse modelo desenvolvimentista é a cartografia, técnica capaz de reproduzir

o espaço, a fim de torná-lo compreensível e acessível para a realização de estudos dos processos que o comportam. A sua utilização para fins políticos se destaca, pois, por meio da representação cartográfica é possível apreender objetivamente os elementos que compõem o território. Intrinsecamente, mapas expressam uma interpretação da sociedade, passível de dissimular realidades, afinal, contém uma intencionalidade não revelada, relacionada a uma finalidade e uma funcionalidade (GOUVÊA, 2010).

É necessário compreender, anteriormente à análise dessa cartografia, que a representação é um desdobramento de processos de produção do espaço²¹ por parte da sociedade, e a concepção de mapas, além de uma necessidade imediata (a de representar o que se vê/quer ver) carrega consigo uma autoridade exercida sobre o espaço e, deste modo, representa territorialidades. Com isso, compreende-se a análise da cartografia como uma ferramenta que pode revelar o encadeamento de produção das lógicas de poder atuantes na sociedade.

Longe de atuarem como uma simples imagem da natureza, os mapas redescrevem o mundo, assim como qualquer outro documento, respeitando relações e práticas de poder, preferências e prioridades culturais. (GOUVÊA, 2010, p.61).

A utilização da cartografia em estudos de impacto ambiental (EIA) de grandes projetos de infraestrutura, como no caso da UHE Belo Monte, se exprime na representação do espaço²² que se deseja dominar/interferir em detrimento da expropriação do mesmo em relação às populações beiradeiras, desta maneira, emite-se a intencionalidade autoritária, de afirmar uma importância hierárquica do projeto em relação às características do espaço até então existentes. (figura 7)

A cartografia apresentada acima se refere à representação da área definida pela Norte Energia S.A. como diretamente afetada (ADA) da zona urbana. Nota-se na representação cartográfica a identificação e classificação dos imóveis urbanos afetados do município de Altamira, tanto os imóveis do entorno, como dos contidos na cota 100 m, prevista como cota limite do impacto direto, área que compreende os desalojamentos na área urbanizada, conjuntamente com a representação dos sistemas viário e hidrográfico, e a existência de área de preservação permanente (APP) na região.

Porém, apesar de ser crucial a informação acerca dos imóveis afetados, a representação altera o real impacto sofrido pelas edificações na ADA, neutralizando diferenças e impactos sociais e a ação de remoção involuntária, já que a escolha de representar somente os imóveis diretamente afetados, logo, a construção em si, oculta a população residente, não apresentando qualquer qualificação social e econômica desse público impactado.²³ Portanto, este tipo de cartografia tem a intenção de amenizar as desarticulações espaciais que ocorrem nas áreas direta e indiretamente afetadas. Além disso, esses mapas evitam classificar como também afetada a região ao redor da cota de desocupação que, conseqüentemente, sofrerá transformações relevantes decorrentes das desocupações e de seus recortes.

Esse mapa foi confeccionado a título exclusivo de licenciamento da obra, maquiando a desestruturação da vida local a que uma parcela da população será submetida, o que inclui a supressão de relações de vizinhança, de traba-

lho, de lazer, intimamente ligadas ao rio. Sua insuficiência se manifesta por não abordar questões que envolvem o encadeamento dos efeitos sociais, pois somente a indicação do raio dos impactos não engloba as dinâmicas que de fato ocorrem no espaço, levantando dúvidas sobre as razões da ausência ou “não representação” nos mapas destes efeitos de maneira explícita.

Outros produtos cartográficos relevantes contidos no EIA são os que sintetizam dados referentes à situação jurídica dos imóveis localizados na área diretamente afetada (ADA) da zona rural. O material identifica a localização dos lotes e a caracterização da situação dos imóveis neles encontrados. (figura 8)

Similar ao primeiro mapa apresentado, mesmo havendo a descrição dos imóveis e a indicação deles no espaço de acordo com suas condições, a cartografia, em momento algum, se refere à condição socioeconômica dos moradores e produtiva destes lotes, e também não há identificação das áreas construídas e bens



Figura 7. Recorte da cartografia “Área Diretamente Afetada – Imóveis Urbanos Afetados”. Fonte: EIA – UHE Belo Monte, 2008.

dentro dos lotes. Deste modo, resultam em representações pretensamente neutras, pouco comprometidas em revelar, de forma explícita, a desarticulação dessa área pela construção da UHE Belo Monte.

Os mapas em questão omitem o real impacto sofrido pelos imóveis na ADA, neutralizam as diferenças e a ação de remoção, reduzindo a situação a uma representação que somente contém a informação dos lotes afetados e suas condições jurídicas.²⁴ Ocultam, portanto, as condições particulares de cada imóvel, as perdas referentes às atividades produtivas (lucros cessantes), à identidade com o território e à população que reside e se utiliza da área desapropriada, elementos necessários para um entendimento mais complexo dos processos de desterritorialização. A desterritorialização se faz presente nestas cartografias pela ausência da representação das mudanças de uso do território, uniformizando a disputa entre a população desalojada e os interesses do empreendimento.

Deste modo, compreendem-se as habilidades inerentes às cartografias relacionadas a práticas de poder, de pretensa autoridade científica de conter em si a imagem transparente da realidade. Somente por meio de um olhar crítico, é

possível questionar tais aparências, revelando o que se encontra representado ou ausente, possibilitando uma compreensão mais complexa dos processos contextuais do espaço e do que se manifesta declarado.

Assim, ao observar as representações conscientemente em suas ambivalências, compreendendo a existência de presenças e ausências como inerentes à representação cartográfica, entende-se que o que se expressa em primeiro plano imbui-se de ideologias, intenções e imposições. Logo, os mapas reescrivem o mundo através da realidade representada e, deste modo, configuram-se em um controle da imagem do mundo, uma linguagem que requer uma interpretação e que possui uma finalidade de acordo com a sua conveniência. Assim, pode-se considerar a abrangência da cartografia relacionável a prioridades culturais e relação com práticas de poder.

É necessária, portanto, a “desconstrução” do mapa para despir a cartografia de sua aparência imediata. Gouvêa (2010) elucida a necessidade de leitura do mapa como um texto,²⁵ não somente como imagem, apreendendo sobre a linguagem que lhe é particular e as interpretações que o próprio mapa sugere,



Figura 8. Situação jurídica dos imóveis rurais no setor reservatório dos canais. Fonte: EIA – UHE Belo Monte, 2008.

comumente mediadas pelo mercado, pela tecnologia e pela política, sobretudo. Ainda segundo esse autor, é indispensável que se compreenda o contexto da sociedade na qual se insere o mapa, por meio de um olhar voltado para as omissões, no intuito de revelar as problemáticas sociais e, conseqüentemente, seus conflitos.

Por meio da análise cartográfica, pode-se alcançar o entendimento acerca de expansões, explorações e planejamentos territoriais, utilizado como ferramenta reveladora de intenções políticas e econômicas, participante do processo de produção do espaço. Uma cartografia atenta às ausências pode ser utilizada como elemento de confronto ao seu próprio uso relacionado a estratégias capitalistas de apropriação do espaço, com o propósito de transparcer tais discursos.

Supera-se uma análise superficial dos mapas em favor de uma desconstrução destes pela habilidade de interpretar novos significados, configurando-se aí uma cartografia insurgente, que se subleva contra as autoridades impostas, a fim de contemplar e assimilar as subjetividades e multiplicidades presentes na reprodução do território por meio da cartografia.

A cartografia da ausência se estabelece como fundamental aliada para a declaração de disputas territoriais entre sujeitos de forças distintas, como no caso da desterritorialização da população beiradeira ao rio Xingu, diante da implantação da UHE Belo Monte, na qual o domínio do discurso desenvolvimentista de otimização do capital, que se justifica na implantação da usina, se sobrepõe à população beiradeira e tradicional, não reconhecida em sua territorialidade, encontrando-se desamparada por representações cartográficas que não representem os processos de opressão sofridos e suas relações e significâncias com o espaço.

5 Considerações finais

Por fim, percebe-se que a cartografia da ausência se faz além de uma possível produção cartográfica, apresenta-se como um modo de interpretar a cartografia preexistente, compreendendo a importância de assimilar os contextos e processos que envolvem o mapa a ser analisado.

Compreender quais são as intencionalidades e finalidades presentes e ocultas nas cartografias e como tais elementos se articulam, constitui-se

como embasamento para uma análise mais profunda e crítica, podendo ser utilizada como aliada na denúncia de embates territoriais entre forças distintas, revelando processos de expropriação e violação de direitos e, conseqüentemente, desvelando resistências.

Análises referentes à implantação de grandes projetos de infraestrutura são fundamentais para explicitar a complexidade das consequências e desdobramentos, no meio social e natural e para trazer a público a maneira com a qual se desenvolvem os processos de licenciamento ambiental. O relatório da pesquisa realizado detalha, com um olhar mais acurado, as ausências, lacunas e superficialidades das condicionantes ambientais, especialmente aquelas de âmbito social e cultural.

Por fim, este estudo reafirma a antiga constatação da obsolescência do modelo desenvolvimentista atual, demonstrando a necessidade de profunda revisão de suas bases, que tem resultado continuamente em exploração e deterioração de recursos naturais e desarticulação de vínculos sociais.

Referências bibliográficas

GOUVÊA, José Paulo Neves. *A cidade do mapa: a produção do espaço de São Paulo através de sua produção cartográfica*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. *Revista GEOgraphia*, ano IX, n.17, 2007.

ISA – Instituto Socioambiental. Programa Xingu. *Dossiê Belo Monte*. Não há condições para a Licença de Operação. São Paulo: ISA, 2015.

LEONEL, Mauro. *A morte social dos rios*. Conflito, natureza e cultura na Amazônia. São Paulo: Perspectiva; Fapesp, 1998.

PERROT, Dominique. Quem impede o desenvolvimento ‘circular’? (Desenvolvimento e povos autóctones: paradoxos e alternativas). *Cadernos de Campo*, n.17, p.219-232, 2008.

SANTOS, Milton. O retorno do território. *OSAL – Observatório Social de América Latina*, ano VI, n.16, jun. 2005.

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. *Estudo sobre o deslocamento compulsório de ribeirinhos do Rio Xingu provocado pela construção de Belo Monte: avaliação e propostas*. São Paulo: SBPC, 2016.

VELÁSQUEZ, Cristina; VILLAS BOAS, André;

SCHWARTZMAN, Stephen. Desafio para a gestão ambiental integrada em território de fronteira agrícola no oeste do Pará. *Revista de Administração Pública*. v.40, n.6, p.1061-1075, 2006.

Notas

1. Aluna de graduação do curso de Geografia no Instituto Federal de São Paulo.
2. Aluna de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola da Cidade.
3. A pesquisa contou ainda com significativas colaborações da Profa. Dra. Karina Leitão (FAU-USP)
4. A Hidrelétrica de Belo Monte, com capacidade de 11.233,1MW, é a terceira maior do mundo (após a Hidrelétrica de Três Gargantas, na China, e a Usina Hidrelétrica de Itaipu, entre o Brasil e o Paraguai), e inundará cerca de 580 km², principalmente nos municípios de Vitória do Xingu e Altamira. Desta área, 365 km² correspondem à calha do rio Xingu. O tipo de operação da usina é o fio d'água, ou seja, aquele que gera energia elétrica de acordo com a quantidade de água existente no rio, variando ao longo do ano. Fonte: EIA e RIMA (maio, 2009).
5. EIA – Estudo de Impacto Ambiental referente à UHE Belo Monte, realizado pela Leme Engenharia para fins de licenciamento da obra. O documento visa avaliar os impactos socioambientais gerados e estabelecer programas de mitigação e monitoramento dos mesmos.
6. RIMA – Relatório de Impacto do Meio Ambiente referente à UHE Belo Monte, realizado pela Leme Engenharia para fins de licenciamento da obra. O documento visa compilar os conteúdos elaborados a partir do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), apresentando as principais informações sobre o empreendimento.
7. O Plano Básico Ambiental (PBA, 2011), aprovado pelo IBAMA, previa 13 planos, 50 programas, 86 projetos, além de 12 estudos/programas/projetos derivados dos pareceres e condicionantes ambientais.
8. O município de Altamira está situado na região sudoeste do Pará, distante 754 km da capital, Belém. Possui uma área de 159.533,73 km², o que o torna o maior município do Brasil e o terceiro maior do mundo em extensão territorial. Desde 2009, Altamira atrai atenções por ser a cidade maior e mais próxima da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O empreendimento, de R\$ 30 bilhões, fez a população altamirense saltar de 100 mil, segundo o Censo de 2010, para mais de 140 mil habitantes, na avaliação da prefeitura. É no município de Altamira que se inicia a “Volta Grande do Xingu”, trecho sinuoso e cheio de cachoeiras do rio onde, no final deste trecho, foi construída a Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
9. Soluções propostas: Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) na cidade de Altamira: 4.100 unidades habitacionais, carta de crédito, aluguel, indenizações.
10. Desterritorialização: perda do território apropriado e vivido; deslocamento forçado decorrente de processos de forças externas hierarquicamente superiores no âmbito político e/ou econômico. (HAESBAERT, 2007).
11. Beiradeiro: população que usufrui e/ou habita à margem de um rio (no caso, o rio Xingu), afetada pela UHE Belo Monte.
12. ADA urbana (Altamira): áreas ribeirinhas aos igarapés Altamira e Ambé, a orla e parte perto do igarapé Panelas. ADA rural (Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo): assentamentos do Inkra e as localidades de Deus é Amor (São Francisco), Paratizão, Santa Luzia, Santo Antônio, São Francisco das Chagas (Baixada), São José, São Raimundo Nonato, Bom Jardim I, Bom Jardim II, Transassurini e Mangueira (Cana Verde).
13. Reassentamento Urbanos Coletivos: Jatobá, São Joaquim.
14. Norte Energia S.A.: responsável pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Composição acionária: Grupo Eletrobrás (Eletrobrás, Chesf, Eletronorte) – 49,98%; Entidades de Previdência Complementar (Petros, Funcef) – 15%; Fundo de Investimento em Participações (Caixa FIP Cevix) – 5%; Sociedade de Propósito Específico – (Belo Monte Participações S.A – Neoennergia S.A. Amazônia – CEMIG e Light) – 19,77%; Autoprodutoras (Vale, Sinobras) - 10%; Outras sociedades – J. Malucelli Energia – 0,25%.
15. Segundo o RIMA da UHE Belo Monte (RIMA, p.2009, 15), o “Trecho de Vazão Reduzida é o trecho do rio Xingu de aproximadamente 100 quilômetros de comprimento localizado entre a barragem principal e a casa de força principal, que sofrerá diminuição na quantidade de água devido à formação dos reservatórios”. Para minimizar os efeitos negativos dessa redução foi prevista a definição de um hidrograma ecológico, a fim de garantir a navegação e a sobrevivência de espécies de peixes e plantas.
16. População autóctone - Se refere a povos que são naturais de uma dada região, contextualizado na pesquisa, diz respeito aos povos indígenas e populações tradicionais beiradeiras a região impactada pela UHE Belo Monte.
17. Ribeirinho: aquele que habita as margens do rio ou o usufrui em seu modo de vida, podendo, ou não, possuir a atividade pesqueira como profissão ou para subsistência. De acordo com Mauro Leonel, ribeirinho é um modo de vida do interior amazônico que pratica a pesca artesanal, sendo ele rural, com moradia em vilas e colocações nas margens dos rios. Seu acesso à renda monetária e ao mercado é menor do que a do pescador especializado.
18. Reterritorialização: espaço concebido, segundo Lefebvre, que constitui o espaço da cartografia, do conhecimento, da ciência, do progresso. (HAESBAERT, 2007).
19. Territorialidade: incorporação das relações econômicas, culturais e políticas que se dão no território. Está ligada ao modo de utilização, organização e significação do espaço por determinada sociedade/comunidade. (HAESBAERT, 2007).
20. Multiterritorialidade: sobreposição lógica de territórios, hierarquicamente e articulados, “encaixados”; Vivência concomitante de diversos territórios em uma mesma porção do espaço (HAESBAERT, 2007).
21. Produção do espaço: produção decorrente das interações e

apropriações do espaço por uma sociedade, modificando-o de acordo com seus imperativos econômicos e políticos, em dado momento histórico.

22. Representação do espaço: espaço concebido através do engendrado das relações sociais e de modo de produção. Constitui o conceito espaço da cartografia (GOUVÊA, 2010).

23. A própria cor cinza, utilizada para realçar a área atingida até a cota 100 metros, acentua os objetivos de não dar um destaque mais contundente à área impactada. Optou-se por um tom neutro. Essa mesma intenção de não realçar a extensão dos impactos aparece na opção em manter a mesma cor – amarela – para todos os imóveis, atingidos e não atingidos.

24. Aqui cabe notar que a seleção de cores utiliza tons contrastantes, mas que ilustram apenas aspectos burocráticos da situação jurídica dos imóveis.

25. Na referente dissertação de mestrado, Gouvêa (2010) se baseia largamente nos escritos de John Brian Harley (1932-1991). Nesta análise, especificamente, se refere ao estudo da obra “La nueva naturaleza de los mapas. Ensayos sobre la historia de la cartografía” (2005).